



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 8512514-41.2023.8.06.0000**

**Unidade responsável: Gabinete da Presidência**

**Unidade requisitante: Núcleo Socioambiental**

**Assunto:** Contratação de instituição para exposição, no Fórum Clóvis Beviláqua, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo por meio do qual o Núcleo Socioambiental pleiteia, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a contratação da ASSOCIACAO DE AMIGOS DO ECOMUSEU NATURAL DO MANGUE DA SABIAGUABA-ASADOECOMUNAM, com arrimo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para exposição de Prestação de serviço de conscientização ambiental por meio de exposição sociocultural relacionada à temática de preservação dos manguezais, prevista para acontecer nos dias 26 a 28 de junho do corrente ano.

Ante o exposto, aprovo o parecer jurídico, incorporando-o a esta decisão por adoção da técnica da motivação por referência ou por remissão, que, na diretiva reiterada do STF, “reveste-se de plena legitimidade jurídico-constitucional”, “compatível com o que dispõe o art. 93, inciso IX, da Constituição da República” (AgReg no RE 790.913 DF, Rel. Min. Celso de Mello, j. 10/03/2015).

Sendo assim, **conforme este subscriptor já autorizou a contratação (fl. 34)**, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para publicação e, em pós às Unidades responsáveis pela contratação para cientificação do inteiro teor do parecer jurídico.

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.



**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**